



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRÊTO

## PROJETO DE LEI Nº 39/71

*Abre crédito especial.*

O Povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes na Câmara Municipal, decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal de Ouro Preto autorizado a abrir o crédito especial de CR\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros), para auxílio ao Clube Recreativo 15 de Novembro de Ouro Preto, na recuperação de sua sede social.

ART. 2º - Constitui recurso financeiro para atender à abertura do crédito especial de que trata o artigo 1º, o proveniente de anulações de dotações orçamentárias, ou o proveniente do excesso de arrecadação da receita.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 26 de novembro de 1971.

Benedito Xavier

Dr. Benedito Gonçalves Xavier,  
Prefeito Municipal.

APROVADO em 1ª (primeira) discussão  
Por unanimidade  
Sala das Sessões, 27 de novembro de 1971  
[Assinatura]  
Presidente

APROVADO em 2ª (segunda) discussão  
Por unanimidade  
Sala das Sessões, 29 de novembro de 1971  
[Assinatura]  
Presidente

A Comissão de F. J. L.  
Em, 27 / 11 / 1971  
[Assinatura]  
Presidente

APROVADO em 3ª (terceira) discussão  
Por unanimidade  
Sala das Sessões, 29 de novembro de 1971  
[Assinatura]  
Presidente